



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a realização de serviços de limpeza urbana na parte alta do Bairro Cardoso de Melo, mais precisamente nas intermediações da Rua Jhon Cardoso de Melo, especialmente com a designação de varredor de rua para atendimento regular daquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se dá diante de inúmeras manifestações dos moradores, que relataram a ausência total de serviços de varrição na região. A situação tem se agravado com o acúmulo de sujeira nas vias públicas, tornando o ambiente insalubre e gerando desconforto à população local.

Trata-se de medida de extrema necessidade e urgência, a fim de assegurar condições mínimas de salubridade, bem-estar e qualidade de vida aos moradores do referido bairro.

Contando com o pronto atendimento por parte desse respeitável Departamento, renovo protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de maio de 2025.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade